INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA HÉLIO PINTO PINHEIRO, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE"



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal de Obras, a realização de obras de recapeamento asfáltico, na Rua Hélio Pinto Pinheiro, no Bairro Jóquei Clube.

A via encontra-se com o asfalto cheio de imperfeições, apresentando buracos e irregularidades, o que prejudica a trafegabilidade de veículos, compromete a mobilidade urbana e aumenta o risco de acidentes. Além disso, durante o verão a estiagem provocar uma grande nuvem de poeira, enquanto que no período de chuvas, muita lama.

Para melhor comodidade, a pavimentação desta via é medida urgente e necessária para garantir segurança, conforto e qualidade de vida aos moradores e demais cidadãos que utilizam-na, além de contribuir para a valorização da infraestrutura urbana do bairro Jóquei Clube.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 26 de Novembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.11.26 11:25:18 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista